



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Homologação / Adjudicação	6
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.851, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Loteamento Residencial "Volpi"

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "Volpi", com as seguintes áreas:

I - Área de Lotes (nº de lotes: 104) com 17.175,30 m², porcentagem 35,10%;

II - Áreas Públicas:

a) Sistema Viário: com 11.185,8 m²; porcentagem 22,86%;

b) Áreas Institucionais: com 2.835,24m²; porcentagem 5,79%;

c) Espaços Livres de Uso Público:

c-1 - Áreas Verde/APP: com 16.962,72m²; porcentagem 34,66%;

c-2 - Sistemas de Lazer: com 776,89m²; porcentagem 1,59%

III — Outros (especificar);

IV — Área Loteada: com 48.936,00m², porcentagem 100,00%;

V — Área Remanescente;

VI - Total da Gleba: com 48.936,00m².

Art. 2º - O prazo para término das infraestruturas é o regulado na Lei Complementar nº 488, de 16 de março de 1999, na forma do artigo 9º e incisos, até o limite estabelecido no artigo 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, tendo como marco inicial para o término das infraestruturas a data do registro em Cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.852, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara de interesse público para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte de uma área rural situada no perímetro urbano do

Município, denominada Chácara Maruyama, destinada ao alargamento da Rua Santo Afonso.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de interesse público, para fins de desapropriação pela Municipalidade por via amigável ou judicial, parte de uma área rural localizada no perímetro urbano do Município, denominada Chácara Maruyama, matrícula cartorária nº 27.305, de propriedade de **Amélia Maruyama**, CI - RG nº 4.814.806-SSP/SP, CIC nº 711.617.168-15, brasileira, solteira, professora aposentada, residente na Chácara Maruyama, Lins/SP; **Neusa Maruyama Hayashida**, CI - RG nº 5.316.142 SSP/SP e CIC nº 797.490.628-68, professora, casada em regime de comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Akira Hayashida**, CI - RG nº 3.097.676 SSP/SP e CIC nº 178.119.107-72, médico, ambos brasileiros, residentes na Rua Coroados nº 909, bairro Bandeiras, Araçatuba/SP; **Suely Maruyama Kurosu**, CI - RG nº 6.058.104-9 e CIC nº 825.899.508-10, bancária, casada em regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Mauro Satio Kurosu**, CI - RG nº 10.612.305 SSP/SP, e CIC nº 337.004.869-87, empresário, ambos brasileiros, residentes na Rua 15 de Novembro nº 35, apto nº 121, Lins/SP; **Jovira Maruyama Nascimento**, CI - RG nº 7.772.253-X SSP/SP e CIC nº 825.926.088-34, bancária, casada em regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **José Reinaldo Nascimento**, CI - RG nº 9.495.686 SSP/SP CIC 791.940.108-97, bancário, ambos brasileiros, residentes na Rua Pernambuco nº 1.309, Vila Aparecida, Franca/SP e **Sergio Kozo Maruyama**, CI - RG nº 7.960.554 SSP/SP e CIC nº 042.609.718-16, engenheiro elétrico, casado em regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Cristiane Seiriy Vigo Maruyama**, CI - RG nº 18.975.846 SSP/SP e CIC nº 107.096.438-70, farmacêutica, ambos brasileiros, residentes na Rua Jurandir da Cunha Lobo, nº 76, Jardim Atibaia, Atibaia/SP e usufrutuária **Ayako Maruyama**, RNE nº w267109-7, CIC nº 204.071.568-10, brasileira, residente na Chácara Maruyama, Lins/SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - "Quem da Rua Santo Afonso olha para a área, esta mede: **Frente**: Mede 192,00 metros, confrontando com a rua acima citada. **Lado Esquerdo**: Mede 15,00 metros, confrontando com a Rua Professor Antonio Seabra. **Lado Direito**: Mede 15,20 metros, confrontando com a Estrada de Rodagem Lins - Guaiçara. **Fundos**: Mede 176,31 metros em linha reta, 13,73 em curva do lado direito e mais 14,14 metros em curva do lado esquerdo, confrontando com a Área Remanescente da Chácara Maruyama - Matrícula 27.305, perfazendo uma área de 1.184,12 m²."

Parágrafo único - A área descrita no "caput" será destinada ao alargamento da Rua Santo Afonso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 3 de 10

Art. 2º - Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 4.132/62, c.c artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786/56.

Art. 3º - A expropriante tem o prazo de 02 (dois) anos, a partir da decretação da desapropriação por interesse público, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.980, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 07/02/2022, a Portaria nº 38.589, de 11/02/2020, que concedeu à Sr.ª **Fernanda Furio Crivellaro**, matrícula 4512/1, Fiscal da Receita Tributária, referência 8 "A", lotada na FINANÇAS - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 11 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.981, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/1, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/02/2022 a 17/03/2022, concedidos conforme Portaria nº 35.446, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 9 (nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.982, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Regina Celia Gomes Aleixo**, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/02/2022 a 17/03/2022, concedidos conforme Portaria nº 35.939, de 22/06/2018, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 11 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.983, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr.ª **Daniilo Batista Leal Neves**, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de chefia e coordenar a gestão de relógios de ponto e controle de ponto da municipalidade, os controles de estoque e arquivos da Divisão de Recursos Humanos, assessorando e subsidiando a direção de Recursos Humanos no que couber, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.734, de 14/12/2021.

Lins, 11 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.984, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Rogério Augusto Avelino**, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3 "A", lotado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 4 de 10

INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 07/02/2022, com as atribuições de supervisão de equipe técnica de manutenção elétrica, eletrônica e infraestrutura de T.I., procedendo com a manutenção e reparos de circuitos e placas de semáforos e outros equipamentos eletrônicos, e executar outras tarefas determinadas pelo superior, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 11 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.985, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Monique Denzeler Verrazam Moraes**, matrícula 5309/1, para ocupar o cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 3 "A", em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a partir de 04/02/2022.

Lins, 14 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.986, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr.^a **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A" e o Sr. **Ricardo Sanches Pereira**, matrícula 761/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1.238/2022, oriundo da COORDENADORIA DE CULTURA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.987, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 41.882, de 14/01/2022, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 13.296/2021, de 29/12/2021, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.988, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **João Victor Miranda Oliveira**, matrícula 5307/1, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência "AS1", portador do RG nº 40.402.021-5-SSP/SP, CPF/MF nº 461.083.818-41 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06166791793 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.989, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Lorena Teixeira Foglia**, matrícula 5308/1, Assessor Para Planejamento Urbanístico e Projetos, referência "AS1", portadora do RG nº 43.628.332-3-SSP/SP, CPF/MF nº 434.451.518-81 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06660577936 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 5 de 10

manutenção.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.990, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Elieilton Vicente da Silva**, matrícula 4234/2, Operador de Máquina Leve, referência 4 "A", lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 02/03/2022, com as atribuições de supervisão, coordenação e orientação quanto à manutenção do prédio e dependências das unidades esportivas municipais; coordenação e orientação no recebimento, arquivo e expedição dos documentos pertinentes à Secretaria; supervisionar o recebimento, guarda, conservação e distribuição dos materiais e equipamentos esportivos; cuidar da recepção e atendimento dos atletas quanto à prestação de informações; orientação ao público quanto às atividades esportivas do Município; auxiliar na elaboração e atualização das fichas e prontuários dos atletas inscritos para participação nos eventos esportivos; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.033, de 08/01/2021.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.991, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **João Francisco Mana**, matrícula 4155/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotado na ESPORTES - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 02/03/2022, com as atribuições de manutenção das praças esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer e limpeza e roçagem das praças esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.992, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Sara Correa**, matrícula 4213/1, Técnico em Enfermagem, referência 5 "A", lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/02/2022 a 25/02/2022, concedidos conforme Portaria nº 31.602, de 23/06/2016, referente ao período de 23/05/2011 a 22/05/2016, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr.ª **Glorimar Pinto Vasconcelos**, matrícula 1184/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 5 "A", a partir de 03/02/2022, em cumprimento à Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.994, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 07/02/2022, a Sr.ª **Leda Torres Deniz Peron**, matrícula 2479/1, do cargo de Assistente Social, referência 8 "A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 41.995, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Vinicius Oliveira do Prado**, matrícula 32099/2, Assessor Para Políticas Ambientais, referência "AS1", portador do RG nº 46.164.597-X-SSP/SP, CPF/MF nº 405.505.318-58 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04528770146 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 15 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

15 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 41.996, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Danielle Ferreira da Silva**, matrícula 5310/1, para ocupar o cargo de **Assessor de Desenvolvimento Econômico e Institucional**, referência "AS1", em comissão, a partir de 07/02/2022.

Lins, 16 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento eletrônico e encaminhamento de publicações de diários oficiais, firmada com **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Lins, 17 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 122/2021 - Processo nº 182/2021, que classificou o objeto do certame às empresas **ANTONIO BIZARI 09562186873, BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTÉIS EIRELI, CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME, HEALTH CARE & DUBELE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI, JFF COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, MR LICITACOES LTDA, MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, RILL QUIMICA LTDA EPP, S.V. BRAGA IMPORTADORA, SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, W SANCHES & CIA LTDA - EPP, W.R GOMES EMBALAGENS EPP e ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA.**

Lins/SP, 09 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo II do Decreto 11.962 de 27/11/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

CRAS Antônio Nunes Fernandes

Ato Decisório nº 001/2022, de 04/02/2022 - GLAUCIATABIAN RODRIGUES, RG

26.821.783-X, Assistente Social - Efetivo, ACUMULA com Professor Coordenador Designado - Regime Jurídico Estatutário, na E.E. Antonio Francisco dos Santos Junior - Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

ATOS DECISÓRIOS

O Secretário de Esporte e Lazer da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto 11.962 de 27/11/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

Centro Social Urbano - CSU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 7 de 10

Ato Decisório nº 002/2022, de 09/02/2022 -
EDUARDO PENHA VIEIRA, RG 22.356.235,

Professor de Educação Física - Efetivo, ACUMULA com
Profissional de Educação Física, na Fundação Casa Rio
Dourado- Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.934

CONSIDERANDO o Requerimento nº 13/2022, deferido por despacho de plano em 14/02/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada, a Senhora vereadora **Tânia Bueno**, proceder à viagem a **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, e com veículo próprio, para participar de reuniões nos dias 15, 16 e 17/02/2022 na Assembleia Legislativa de São Paulo, com o Excelentíssimo Senhor Wellington Moura, Deputado Estadual, bem como a bancada do Partido Republicanos, tratando de solicitações de recursos financeiros para auxílios à entidade sociais linenses e para obras de infraestrutura no Município de Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 15 de fevereiro de 2022


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 15 de fevereiro de 2022.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 9 de 10



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.933

CONSIDERANDO o Requerimento nº 09/22, aprovado durante a 1ª Sessão Ordinária, realizada em 07/02/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem para cidade de São Paulo/SP, o Senhor vereador **Damião de Souza**, com veículo próprio e ônus para esta Câmara, para participar de reunião, no dia 15/02/2022, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcos Damásio e dia 16/02/2022, com o Senhor Marco Vinholli, Secretário do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relevantes e projetos para o Município de Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 15 de fevereiro de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 15 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1007

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.932

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal, o dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira.

Robson Peres, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta Câmara Municipal, o dia 28 de fevereiro de 2022, em virtude do ponto facultativo de Carnaval (28/03/2022), definido pelo Decreto Municipal nº 12.774, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 15 de fevereiro de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 15 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bca4-8a00-ea9d-7c7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1007, ano VI, veiculado em 18 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 18/02/2022 às 14:01:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bca4-8a00-ea9d-7c7f>